

# Licenciamento anual 2022: novo calendário tem mudanças nos prazos

Em 2022, o valor da taxa para licenciar veículos usados é de R\$ 144,86, independentemente do calendário de vencimento

O novo calendário do licenciamento anual obrigatório conta com mudanças nos prazos para 2022. O cronograma definido pelo Detran.SP (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo), foi baseado no final das placas

dos veículos, porém, com início a partir de julho. Por exemplo: donos de veículos com placas terminadas em 1 e 2 devem regularizar a documentação até o dia 31 de julho de 2022. O calendário vai de julho a dezembro – exceto para

caminhões e tratores, que têm prazos entre outubro e dezembro.

O serviço é feito de maneira totalmente online com o número do Renavam, por meio de internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico dos bancos conveniados

(Santander, Bradesco, Banco do Brasil, Safra, Itaú, Caixa Econômica Federal).

Após o pagamento, o documento digital fica disponível para download e impressão no item 'Licenciamento Digital' no portal do Poupatempo: [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) e no aplicativo Poupatempo Digital.

Além dos canais digitais do Poupatempo; os portais do Detran e Senatran; apps Detran.SP e Carteira Digital de Trânsito, tam-

bém podem ser utilizados para baixar e imprimir o documento que pode se impresso em papel sulfite comum (A4-branca).

A mudança de calendário vem ao encontro do aumento no número de parcelas no Ipvá (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) de 2022, que estendeu o prazo de pagamento, de três para cinco parcelas começando em fevereiro deste ano – e visam a reduzir o impacto econômico causado pela pandemia da Covid-19.

RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSITÁRIAS PARA O ANO DE 2022		
NOME	INSTITUIÇÃO ENSINO	CURSO
Alfredo Marcelo da Silva Queiroz	Unopar	Educação Física
Ana Carolina Rodrigues de Oliveira	Unifuvic	Pedagogia
Ana Caroline Rodrigues de Souza	Unisal	Direito
Anajara Samara Leite	Anhanguera	Pedagogia
Ana Paula Nunes M. do Nasc. Silva	Uninter	Gestão Hospitalar
Danilo Silva Lima	Anhanguera	Arquitet. e Urbanismo
Hosana Corrêa	Anhanguera	Serviço Social
Isabela Fernanda dos Santos Alves	Unip	Medic. Veterinária
Julia Marcondes Soares Ferreira	Unitau	Public e Propaganda
Julia Santos Rodolpho	Unifuvic	Administração
Mariana da Silva Araújo	Unifuvic	Fisioterapia
Mayara Nunes Rufino Garcia	Anhanguera	Psicologia
Samira Dias Bustamante	Unitau	Psicologia
Sara Cezar Barbosa	Unisal	Direito
Thais Teodoro de Melo	Anhanguera	Enfermagem
Valéria Silva de Lacerda Chaves	Uninter	Eng. de Produção
Vania Graciela França Silva	Unifuvic	Pedagogia

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2022.

Thais Batista do Carmo  
Secretária Municipal de Assistência Social em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\*  
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021 (PMP 10851/2021)**  
Para aquisição de detector fetal para atender as Unidades de Saúde, com recebimento das propostas até dia 25/01/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2021 (PMP 10792/2021)**  
Fornecimento de empresa especializada para a execução de serviço de implantação (instalação) de cerca com mourões de concreto no Parque da Cidade e no Parque Natural Municipal do Tabaju, com recebimento dos envelopes até dia 25/01/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021 (PMP 10762/2021)**  
Para aquisição de medicamentos de atenção básica, com recebimento das propostas até dia 24/01/2022, às 08h e início dos lances às 14h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021 (PMP 8915/2021)**  
Foi firmado o contrato 239/2021, de 06/12/2021, para contratação de empresa especializada na realização dos exames "dímero D" para monitoramento dos pacientes Covid-19, no valor de R\$ 117.000,00, vigente

por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa AFIP, o Sr Sergio Tulik.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2021 (PMP 11516/2021)**  
Foi firmado o contrato 244/2021, de 10/12/2021, para aquisição de cesta complementar, no valor de R\$ 764.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa JV Alimentos Ltda, o Sr Gilson Batista de Santana.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2021 (PMP 6011/2021)**  
Na licitação supra, que cuida de aquisição de cadeira de rodas, foi firmada a ata de registro de preço 398/2021, de 08/12/2021, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa Raul Rabello Neto EPP, o Sr Raul Rabello Neto.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 (PMP 9519/2021)**  
Na licitação supra, que cuida de aquisição de Atas disponíveis na íntegra para consulta em <https://siagegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

José Hélio da Silva, Presidente do Independente Futebol Clube, convoca para assembleia geral que realizará dia 22-01-2022 às 8h na Estrada Municipal Carlos Giacomo Ângelo Masseti, nº 414, Bairro Cruz Pequena- Pindamonhangaba SP.

**Pauta de votação:**  
- Alteração do endereço da sede conforme ART.1º de seu estatuto "A estrada municipal João Avevino Nº151, Centro Rural da Cruz Grande" para Estrada Municipal Carlos Giacomo Ângelo Masseti, Nº414- Bairro Cruz Pequena- CEP 12.402.651 – Pindamonhangaba, SP

- Aprovação das contas da atual diretoria;

- Eleição e posse da nova diretoria;

- Eleição e posse do novo conselho fiscal.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2022.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 001/2018 Aditamento nº: 01/2022
Processo Interno:	Nº 6386/2018
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação Corporação Euterpe
Objeto:	Oficinas culturais no contraturno escolar, sendo 112 vagas de seis horas para cada aluno matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	01/01/2022 até 31/12/2022
Valor:	R\$ 90.360,00 (anuais)
Data da assinatura:	22/12/2021

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 002/2018 Aditamento nº: 01/2022
Processo Interno:	Nº 6404/2018
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Salsianos Cooperadores de Pindamonhangaba
Objeto:	O serviço de reforço escolar no contraturno escolar, sendo 180 vagas de quinze horas por aluno matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	01/01/2022 até 31/12/2022
Valor:	R\$ 280.800,00 (anuais)
Data da assinatura:	30/12/2021

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 003/2018 Aditamento nº: 01/2022
Processo Interno:	Nº 6298/2018
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.
Objeto:	O serviço de reforço escolar no contraturno escolar, sendo 470 vagas de seis horas para cada aluno matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	01/01/2022 até 31/12/2022
Valor:	R\$ 437.255,61 (anuais)
Data da assinatura:	30/12/2021

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 004/2018 Aditamento nº: 01/2022
Processo Interno:	Nº 6430/2018
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Projeto Social Grêmio União
Objeto:	Oficinas culturais no contraturno escolar, sendo 300 vagas de seis horas para cada aluno matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	01/01/2022 até 31/12/2022
Valor:	R\$ 298.956,62 (anuais)
Data da assinatura:	30/12/2021

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022**

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "1ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- Deliberação sobre Resultados dos Recursos Interpostos – Propostas Edital FUMCAD 2021/2022;
- Outros Informes.

**Data: 13/01/2022 (quinta-feira)**  
**Horário: 8h30 (oito horas)**  
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/kpe-zdgi-utp>

**Adriano Augusto Zanotti**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

*Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 533, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** retificar a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 512, de 17 de dezembro de 2021, para que onde se lê "conforme relatado no Processo nº 12.376/2021" leia-se "conforme relatado no Processo 785/2021".

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2022. SMA/egga/memo 140.2022

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 534, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** retificar a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 511, de 17 de dezembro de 2021, para que onde se lê "conforme relatado no Processo nº 12.374/2021" leia-se "conforme relatado no Processo 779/2021".

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2022. SMA/egga/memo 128.2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022**

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da "1ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- Reprogramação do Saldo do Recurso Federal – ano 2021;
- Apresentação Atividades Entidades – Audiência Pública 2021;
- Informes Gerais.

**Data: 12/01/2022 (quarta-feira)**  
**Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)**  
**Local: Reunião online pela plataforma virtual Google Meet**  
**Link da videochamada: <https://meet.google.com/gci-irjf-tdf>**

**Diego Mathews Araújo de Oliveira**  
Presidente do CMAS – Gestão 2020/2022

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmass@pindamonhangaba.sp.gov.br

**LIGA PINDAMONHANGABENSE MUNICIPAL DE FUTEBOL EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício da Liga Pindamonhangabense Municipal de Futebol, José Vicente Alves Correa, nos termos do artigo 17, alínea "f" c/c o artigo 19 e seu parágrafo único, todos do seu estatuto social, vem por meio deste, convocar todos os presidentes dos clubes a ele filiados, e demais interessados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de janeiro de 2022, na sede da entidade situada nesta cidade, na Praça Melvin Jones s/nº, Quadra Coberta, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos filiados quietes com a documentação devidamente regularizada, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a Eleição dos membros para a Diretoria (trênis 2022/2025).

Terão Direito a voto os associados em conformidade com o artigo 4º, alínea "b", bem como o artigo 15, § 3º do referido estatuto.

As inscrições das chapas devem ser completas com nome e qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial completo) de todos os candidatos, e deverão ser apresentadas até o dia 24 de janeiro de 2022 na secretaria da liga, que funcionará das 13:00h às 17:00h.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2022

**José Vicente Alves Correa**  
Presidente da Diretoria

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 -**

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 11/2021 Termo de colaboração nº: 11/2021
Processo Interno:	Nº 10.298 /2021
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar
Objeto:	Realizar atendimento de Equoterapia, como instrumento auxiliar no processo de aprendizagem e complementar ao desenvolvimento físico-cognitivo, aos alunos e alunas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com necessidades especiais da rede municipal de ensino, prioritariamente a aqueles e aquelas diagnosticados com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Transtorno Opositivo Desafiador – TOD, Transtorno Bipolar, Transtornos de Conduta e Transtorno do Espectro Autista - TEA.
Vigência Aditamento:	01/01/2022 até 31/12/2022
Valor:	R\$ 1.056.600,00 (anuais)
Data da assinatura:	30/12/2021

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 -**

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 09/2021
Processo Interno:	Nº 9.974/2021
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Casa Girasol CG
Objeto:	O Atendimento de 320 crianças de zero a três anos e onze meses de idade, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	01/01/2022 até 31/12/2022
Valor:	<b>R\$2.634.086,40 (anuais)</b>
Data da assinatura:	30/12/2021

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2022 -**

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 06/2018 Aditamento nº: 01/2022
Processo Interno:	Nº 15.359/2018
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Instituto Esporte e Educação – IEI.
Objeto:	Promover ao aluno e à aluna da rede municipal de ensino a oportunidade de participar das atividades pedagógicas, com interfaces culturais, esportivas, recreativas e artísticas, direcionadas a facilitar e garantir a inclusão sócio-educativa e cultural, promover a saúde, bem estar e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), aumento do (IDEB), fomentar a prática esportiva e artística, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, descobrir novos talentos, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e em cumprimento ao que estabelece a Lei 11.738/2018, que regulamenta piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
Vigência Aditamento:	01/01/2022 até 31/12/2022
Valor:	R\$ 5.103.112,41 (anuais)
Data da assinatura:	30/12/2021

**VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE**

<b>JULHO</b> FINAL DA PLACA <b>1e2</b>	<b>AGOSTO</b> FINAL DA PLACA <b>3e4</b>	<b>SETEMBRO</b> FINAL DA PLACA <b>5e6</b>
<b>OUTUBRO</b> FINAL DA PLACA <b>7e8</b>	<b>NOVEMBRO</b> FINAL DA PLACA <b>9</b>	<b>DEZEMBRO</b> FINAL DA PLACA <b>0</b> zero

**LICENCIAMENTO 2022**

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 536, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** retificar a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 509, de 17 de dezembro de 2021, para que onde se lê "conforme relatado no Processo nº 12.352/2021" leia-se "conforme relatado no Processo 778/2021".

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2022. SMA/egga/memo 080.2022

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 535, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** retificar a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 510, de 17 de dezembro de 2021, para que onde se lê "conforme relatado no Processo nº 12.352/2021" leia-se "conforme relatado no Processo 778/2021".

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2022. SMA/egga/memo 120.2022

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
Edital de Notificação

**Controle 003/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr MANOEL MARQUES MARTINHO, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, Bairro BELA VISTA, QUADRA, LOTE 243, inscrito nesse município sob a sigla SE21.09.09.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. NOT- 5002-22 Valor R\$606,00 em caso de não cumprimento.

**Eliana Maria Galvão Wolff**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Controle 006/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr MÁRIO MORANDO, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORRÊA LEITE, S/NR, Bairro VITÓRIA VALLE II, QUADRA 08, LOTE 03, inscrito nesse município sob a sigla SE23.10.04.003.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. NOT- 5002-22 Valor R\$606,00 em caso de não cumprimento.

**Eliana Maria Galvão Wolff**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Controle 007/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr MÁRIO MORANDO, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORRÊA LEITE, S/NR, Bairro VITÓRIA VALLE II, QUADRA 08, LOTE 02, inscrito nesse município sob a sigla SE23.10.04.002.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. NOT- 5002-22 Valor R\$606,00 em caso de não cumprimento.

**Eliana Maria Galvão Wolff**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Controle 008/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr VIRGÍLIO LUIZ CARVALHO, responsável pelo imóvel situado a RUA FERNANDO ALENCAR PINTO, S/NR, Bairro CAMPO ALEGRE, QUADRA, LOTE 0093, inscrito nesse município sob a sigla SE210112003000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

**Eliana Maria Galvão Wolff**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Controle 009/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr VIRGÍLIO LUIZ CARVALHO, responsável pelo imóvel situado a RUA FERNANDO ALENCAR PINTO, S/NR, Bairro CAMPO ALEGRE, QUADRA, LOTE 0097, inscrito nesse município sob a sigla SE210112004000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

**Eliana Maria Galvão Wolff**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Controle 010/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr VIRGÍLIO LUIZ CARVALHO, responsável pelo imóvel situado a RUA FERNANDO ALENCAR PINTO, S/NR, Bairro CAMPO ALEGRE, QUADRA, LOTE 0096, inscrito nesse município sob a sigla SE210112005000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

**Eliana Maria Galvão Wolff**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Controle 011/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr VIRGÍLIO LUIZ CARVALHO, responsável pelo imóvel situado a RUA FERNANDO ALENCAR PINTO, S/NR, Bairro CAMPO ALEGRE, QUADRA, LOTE 0095, inscrito nesse município sob a sigla SE210112006000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Valor R\$ 606,00 em caso de não cumprimento.

**Eliana Maria Galvão Wolff**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**Controle 012/22 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr VIRGÍLIO LUIZ CARVALHO, responsável pelo imóvel situado a RUA FERNANDO ALENCAR PINTO, S/NR, Bairro CAMPO ALEGRE, QUADRA, LOTE 0094, inscrito nesse município sob a sigla SE210112007000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade